

DECRETO Nº. 425 DE 09 DE ABRIL DE 2015

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.

O Prefeito do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 05 de 14 de abril de 2009...

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para cumprir mandato de 02 (dois) anos, gestão 2015/2017, como membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB**, as pessoas abaixo descritas:

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Renata Carneiro Vasconcelos – Titular
Sirlene Maria de Oliveira – Suplente

Heliana Ribeiro de Araújo Assis – Titular
Eloisa Carneiro da Silva Duarte – Suplente

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Márcia Lemes Almeida – Titular
Cândida Isabel Ferreira da Cunha – Suplente

Juliana Gomes – Titular
Raimunda Luzimar de Queiroz – Suplente

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Dorica Ferreira Borges de Vasconcelos – Titular
Gilmar Donizete de Menezes – Suplente

Representante dos Servidores Técnico Administrativo das Escolas Básicas Públicas:

João Gonçalves Ferreira – Titular
Elívia Maria Marques Araújo – Suplente

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Aparecida Maria de Melo – Titular
Eliana Ferreira Rezende Cordeiro – Suplente

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Vera Oliveira Miranda de Assunção – Titular
Emanuela Pereira Carneiro – Suplente

Representante do Conselho Tutelar:

Zilda Aparecida Paula Barcelos – Titular
Ana Paula Roque Alves – Suplente

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Patrícia Ferreira Leite Silva – Titular

Iris Silveira Machado Agreli – Suplente

Delma Ferreira de Assis e Assis – Titular

Dalva Maria de Oliveira Reis – Suplente

Parágrafo único – A posse dos membros referidos no “*caput*” se dará automaticamente quando do término do mandato dos membros empossados na gestão anterior.

Art. 2º - Os membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB**, exerçerão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução e substituição a qualquer tempo a critério das entidades representativas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir **de 18 de abril de 2017**.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 09 de abril de 2015.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento